

data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de novembro de 1964.

Jacobs Stein

Jacobs Stein - Prefeito Municipal

Lei nº 486

A Câmara Municipal decreta e eu Prefeito Municipal de Iteva Joazeira, promulgo a seguinte lei:-

Lei que dispõe sobre autorização para a Prefeitura contratar com o Instituto Geográfico e Geológico a abertura de poços artesianos.

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a contratar com o Instituto Geográfico e Geológico do Estado de São Paulo, a perfuração de dois poços artesianos, sendo um nesta cidade e outro no distrito de Engº Lelcho, em locais determinados conforme estudos e parecer já apresentado pelo referido Instituto.

Artigo 2º - As despesas com o disposto no artigo anterior serão cobertas pelo saldo financeiro que houver disponível, estando o respectivo crédito já devidamente autorizado.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de novembro de 1964.

Jacobs Stein

Prefeito Municipal